

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

Edição nº 1247

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....2

Boletins de Pessoal .....2

Súmulas de contratos.....2

Editais.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....8

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....19



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N.º 2371/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3404/2011, 003/2012, 2903/2012 e 0226/2013, que redistribuíram as atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Passo Fundo, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Cível

**1º Promotor de Justiça** – Saúde pública; matéria extrajudicial atinente à Lei Maria da Penha; direitos individuais, coletivos e difusos da infância e juventude não relacionados à educação.

**2º Promotor de Justiça** – Processos pares da 1ª Vara Cível; atuação junto à 3ª Vara Cível (com os dois Juizados); atuação junto ao 1º Juizado da 4ª Vara Cível, e atuação junto ao Juizado Especial Cível e à Direção do Foro.

**3º Promotor de Justiça** - Atuação perante a 2ª Vara Cível, transformada em Vara de Família.

**4º Promotor de Justiça** – Processos ímpares da 1ª Vara Cível; atuação junto à 5ª Vara Cível (com os dois Juizados); atuação junto ao 2º Juizado da 4ª Vara Cível, bem como na matéria afeta à fiscalização das fundações.

**5º Promotor de Justiça** - Vara de Família.

#### Promotoria de Justiça Especializada

**1º Promotor de Justiça** - Defesa comunitária, inclusive urbanismo e habitação e exceto consumidor.

**2º Promotor de Justiça** – Atuação em todos os procedimentos individuais, coletivos e difusos relativos à educação da Comarca de Passo Fundo.

Atuação, respeitado o princípio do Promotor Natural, em todos os procedimentos coletivos e difusos relativos à educação das Comarcas de Arvorezinha, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Guaporé, Ibirubá, Iraí, Lagoa Vermelha, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Sananduva, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Seberí, Soledade, Tapejara e Tapera, todas integrantes do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Passo Fundo.

**3º Promotor de Justiça** – Artigo 5º, inciso II, 1, “a”, do Provimento n.º 12/2000 e fiscalização das políticas das medidas socioeducativas.

**4º Promotor de Justiça** - Artigo 5.º, inciso I (Direitos Constitucionais), alíneas 1 e 2, no que couber o inciso V (Consumidor), inciso VI (Patrimônio Público), do Provimento n.º 12/2000; deficientes (inclusive acessibilidade) e defesa dos direitos do idoso.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até o dia 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 2516/2013

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPI 1603.0900/13-8**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **21 de agosto de 2013**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### BOLETIM N.º 402/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 15 de agosto de 2013, o servidor ALISSON DE SOUZA DIAS DA SILVA, ID n.º 3659291, do cargo de Agente Administrativo, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2403/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Subdiretor-Geral.

## SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**PR. 00001.01373/2013-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1247

Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Alexander Gutterres Thomé**, ID n.º 3439143; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IOP1079, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2013.

**PR.00827.00063/2013-0**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Camille Balzano de Mattos**, ID n.º 3435857; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPS1107, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2013.

**PR.00001.01210/2013-4**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Claudia Formolo Hendler Balbinot**, ID n.º 3437922; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IOS9257, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2013.

**PR.00001.01154/2013-4**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Cristiano Ledur**, ID n.º 3435768; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQG3220, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

**PR.00770.00061/2013-1**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Daniel Cozza Bruno**, ID n.º 3434370; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRB4826, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

**PR.01130.00048/2013-1**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Daniel Ramos Gonçalves**, ID n.º 3443477; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQI9922, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2013.

**PR.00897.00035/2013-3**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Davi Lopes Rodrigues Júnior**, ID n.º 3437469; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISA6736, a ser usado na execução de tarefas e serviços no

âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2013.

**PR.00001.01446/2013-4**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Ederison Luciano Maia Vieira**, ID n.º 3433722; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPQ5565, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2013.

**PR.00001.00879/2013-7**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Eduardo Ritt**, ID n.º 3428478; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, dos veículos particulares placas IOV0781 e IRS7135, a serem usados na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2013.

**PR.00948.00019/2013-6**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Evanдро Lobato Kaltbach**, ID n.º 3428478; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITT0031, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2013.

**PR.00001.01374/2013-8**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Fernando de Araujo Bittencourt**, ID n.º 3378462; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JCP6464, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2013.

**PR.00868.00045/2013-7**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Heitor Stolf Júnior**, ID n.º 3437450; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRI2504, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2013.

**PR.01614.00015/2013-5**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ivana Machado Battaglin**, ID n.º 3433145; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JCC8001, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2013.





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 1247

**PR.00771.00096/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Jeanine Mocellin**, ID n.º 3437515; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQZ1357, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2013.

**PR.00033.00414/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **João Carlos de Azevedo Fraga**, ID n.º 3443370; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JAA0056, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2013.

**PR.00823.00106/2013-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Luan Rocha Ribeiro**, ID n.º 3435784; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPY8739, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

**PR.00923.00047/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Luiz Antonio Barbará Dias**, ID n.º 3433960; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITT8106, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

**PR.00001.01113/2013-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Martin Albino Jora**, ID n.º 3433056; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWN0407, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2013.

**PR. 00853.00136/2013-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Paulo Eduardo Nunes de Avila**, ID n.º 3437698; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IOK9308, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2013.

**PR.00875.00125/2013-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Regi-**

**naldo Freitas da Silva**, ID n.º 3346382; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITZ1123, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2013.

**PR.00001.01163/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Renato Moura Tirapelle**, ID n.º 3382222; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISX4328, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

**PR.00923.00070/2013-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Rodrigo de Oliveira Vieira**, ID n.º 3437736; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ITA8363, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

**PR.00755.00015/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Sônia Madalena Silveira Bonilla**, ID n.º 3437850; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa ISK9549, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2013.

**PR.00800.00047/2013-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Theodoro Alexandre da Silva Silveira**, ID n.º 3443680; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IPI8774, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2013.

**PR.00911.00124/2013-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ximena Cardozo Ferreira**, ID n.º 3370496; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IRX2633, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de agosto de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO. 28113**

**CONTRATADOS:** Dra. Sabrina Pereira de Abreu; Dr. Marcus Vinicius de Azevedo; Dr. João César Netto. **OBJETO:** contratação de profissionais especializados para compor a banca examinadora do concurso para provimento do cargo de Secretário de Diligências do Ministério Público do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.601,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II e § 1º combinado com o art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de agosto de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO 2730-0900/13-0**

**CONTRATADA:** CÂMERA VIAJANTE AGÊNCIA E ESCOLA DE FOTOGRAFIA LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 02 (dois) servidores nos cursos "COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA" e "FOTO DIGITAL 2", a data será definida posteriormente no decorrer do ano de 2013, em Porto Alegre/RS, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.780,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de agosto de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO 2774-0900/13-9**

**CONTRATADA:** EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 02 (dois) servidores no curso "RED HAT JBOSS APPLICATION ADMINISTRATION I (JB248)", no período de 26 a 29 de agosto de 2013, em Porto Alegre/RS, **VALOR TOTAL:** R\$ 5.520,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de agosto de 2013, pelo Sub-

procurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2029-09.00/13-6  
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/13**

**CONTRATADA:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Giruá/RS, localizado na Rua Cel. Bráulio de Oliveira, n.º 910, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 191.918,78; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.28208**

**CONTRATADA:** J. PADOIN R. SACHS ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.; **OBJETO:** execução de projeto para futura obra de reforma do prédio sede deste Ministério Público em Uruguiana; **VALOR TOTAL:** R\$ 650,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 16/08/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2013.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral Substituto.

**EDITAL N.º 203/2013**

Resultado do Edital nº 197/2013 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA (DEMP 09/08/2013).

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**



**VOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00664/2013-8, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoas>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 197/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

### **BOLETIM Nº 08/2013 – CAO**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

#### **PROMOTORIA DE ALEGRETE**

**1)Inquérito Civil nº 059/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar possível má prestação de serviços de telefonia na localidade do Passo Novo, tendo como investigado Claro S/A.

**2)Inquérito Civil nº 060/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar suposta má prestação de serviços de telefonia na localidade do Passo Novo, tendo como investigado Tim Celular S/A.

**3)Inquérito Civil nº 072/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na propaganda comercial veiculada nas emissoras de rádio, tendo como investigado Óptica Vip Ltda.

**4)Inquérito Civil nº 073/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Joao Claudio Pizzato Sidou da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na propaganda comercial veiculada pela óptica investigada no guia comercial de Alegrete (Nosso Guia), onde há oferecimento de teste de visão gratuito, tendo como investigado Labella Óptica Ltda.

#### **PROMOTORIA DE GIRUÁ**

**1)Inquérito Civil nº 019/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira Bressan da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades cometidas pela investigada no aviamento ou dispensação de substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial, com inobservância das normas legais pertinentes, em especial o previsto no art. 35 da Portaria SVS/

MS n.344, de 12 de maio de 1998, tendo como investigado Farmácia Nativa Ltda.

#### **PROMOTORIA DE HERVAL**

**1)Inquérito Civil nº 013/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar possível omissão do Município de Herval na atividade de Vigilância Sanitária, tendo como investigado Município de Herval – Poder Executivo.

#### **PROMOTORIA DE JAGUARÃO**

**1)Inquérito Civil nº 024/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Gabriela Monteiro da Promotoria de Justiça de Jaguarão, com a finalidade de apurar possível lesão aos direitos dos consumidores, consistente no fornecimento de serviços de atividade física por profissionais inabilitados, tendo como investigada Marina Porciúncula Miranda.

#### **PROMOTORIA DE LAJEADO**

**1)Inquérito Civil nº 020/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, com a finalidade de apurar suposta abusividade no preço das passagens de ônibus no município, tendo como investigados Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Lajeado e Prefeitura Municipal de Lajeado.

#### **PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE**

**1)Inquérito Civil nº 144/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível ocorrência de lesão a consumidores (impedimento de participação de idoso em plano de saúde coletivo empresarial em razão da idade) proveniente de proceder em afronta ao art. 14 da Lei 9.656/1998, tendo como investigada Sul América Seguro Saúde S/A.

**2)Inquérito Civil nº 143/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar eventual inobservância de norma legal, tendo como investigada IPE – Saúde.

**3)Inquérito Civil nº 145/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar suposto dano ao consumidor proveniente de cobrança de dívida por meio indevido, em afronta ao art. 42 do CDC, tendo como investigada Zanc Assessoria Nacional de Cobrança Ltda.

**4)Inquérito Civil nº 147/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possível oferta irregular de produto-fatura de seguro juntamente com a fatura do cartão de crédito, tendo como investigado Banco Itaúcard S.A.

#### **PROMOTORIA DE SANTA MARIA**

**1)Inquérito Civil nº 135/2011**, instaurado pela Promotora de Justiça Ivanise Jann de Jesus da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades junto a “plano de saúde coletivo por adesão” firmado com a Sicredi Centro em convênio com a empresa carimed (mantido pelo Hospital Caridade Astrogildo de Azevedo), repassado posteriormente à Unimed, onde, segundo infor-





mações de usuárias, teriam sido informadas (via Sicredi) do “cancelamento” do plano firmado (sob o argumento de suposto prejuízo - fato ocorrido em 22/06/20011 – fl. 08), com a opção, porém, de novo enquadramento, situação que implicaria em reajuste de R\$230,10 para R\$400,00, restando como único benefício, por sua vez, a ausência do lapso de carência, tendo como investigados CARIMED, Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo, unimed, sicredi Região Centro.

#### **PROMOTORIA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR**

**1)Inquérito Civil nº 024/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo Nunes de Avila da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar eventual dano coletivo aos consumidores pelas empresas investigadas OXIX Cursos e Projetos Especiais Ltda., CLR Coiffeurs - Centro de Formação Profissional de Beleza e PRO 3X Cursos Profissionalizantes.

#### **PROMOTORIA DE SANTO ÂNGELO**

**1)Procedimento Preparatório nº 184/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Adair da Silva Fernandes Pescados – Pescados Reis, de responsabilidade de Adair da Silva Fernandes.

**2)Procedimento Preparatório nº 183/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Alessandro Garcia – Garcia Automóveis, de responsabilidade de Alessandro Garcia.

**3)Procedimento Preparatório nº 185/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Cerealista Everling Ltda., situada na Vila Restinga Seca, Município de São Miguel das Missões, de responsabilidade de Elso Luis Everling.

**4)Procedimento Preparatório nº 186/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Santo Danili Silva da Silveira – Parcão Lanches, de responsabilidade de Santo Danili Silva da Silveira.

**5)Procedimento Preparatório nº 187/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Rosângela Corrêa da Rosa da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade das atividades desenvolvidas no estabelecimento Hotel Comércio de Santo Ângelo, de responsabilidade de Sívio da Silva Hentschke.

**6)Inquérito Civil nº 080/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade da prestação do serviço de energia elétrica aos usuários residentes na zona rural do Município de Vitória das Missões, RS, tendo como investigados o Município de Vitória das Missões e a empresa Rio Grande Energia S.A. – RGE.

**7)Inquérito Civil nº 067/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Regina Mohr da Promotoria de Justiça Especiali-

zada de Santo Ângelo, com a finalidade de apurar a regularidade da prestação do serviço de energia elétrica aos usuários das localidades de Linha Olívio Pires e Rincão dos Carneiros, no Município de Eugênio de Castro, RS, tendo como investigados o Município de Eugênio de Castro e a empresa Rio Grande Energia S.A. – RGE.

#### **PROMOTORIA DE SANTO AUGUSTO**

**1)Inquérito Civil nº 028/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nilton Kasctin dos Santos da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, com a finalidade de apurar Armazenamento de 250 kg de ovos de codorna em empresa de propriedade do investigado, localizada na Localidade de São Jacó, interior do Município de Santo Augusto, tendo como investigado Milton Miguel Moresco.

#### **PROMOTORIA DE SÃO LEOPOLDO**

**1)Inquérito Civil nº 012/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo, com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades/irregularidades em eventual cobrança abusiva no preço das passagens de ônibus do transporte coletivo urbano de São Leopoldo, tendo como investigados Município de São Leopoldo, Viação Leopoldense, Viação Sinoscap Ltda., Viação Feitoria Ltda., Empresa Sete de Setembro.

#### **PROMOTORIA DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**1)Inquérito Civil nº 011/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Gustavo Burgos de Oliveira da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades e/ou irregularidades na cobrança de tarifa de transporte público no Município de São Luiz Gonzaga/RS, tendo como investigado Município de São Luiz Gonzaga.

#### **PROMOTORIA DE SARANDI**

**1)Inquérito Civil nº 003/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Griza da Promotoria de Justiça de Sarandi, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na produção e na comercialização de produtos pela Indústria de Laticínios Sarandi Ltda., tendo como investigada Indústria de Laticínios Sarandi Ltda. – Me.

**2)Inquérito Civil nº 002/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Griza da Promotoria de Justiça de Sarandi, com a finalidade de apurar eventuais condutas reiteradas/de praxe lesivas a clientes/consumidores por parte da empresa Franciscar Veículos, tendo como investigada Franciscar Veículos.

#### **PROMOTORIA DE SOLEDADE**

**1)Inquérito Civil nº 026/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Mari Oni Santos da Silva da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades decorrentes do descumprimento das normas da Anvisa, em estabelecimento funerário localizado no município de Barros Cassal, tendo como investigada Funerária Silveira.

#### **PROMOTORIA DE TORRES**

**1)Inquérito Civil nº 078/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Márcio Roberto Silva de Carvalho da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar suposta prática abusiva com ofensa a direito de consumidores protagonizada pelo empreendimento WMS Supermercado do Brasil S.A, na



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

Cidade de Torres, tendo como investigado WMS Supermercado do Brasil S.A (Supermercado Nacional de Torres).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

**ALEXANDRE LIPP JOÃO**,

Procurador de Justiça,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 397/2013**

**AVISO Nº 61/2013**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/ proteção de Porto Alegre: 01) Processo nº IC.00834.00064/2011: OBJETO: INVESTIGAR E BUSCAR ALTERNATIVA PAR INIBIR A VENDA LIVRE DO MEDICAMENTO VIAGRA AO PÚBLICO ADOLESCENTE. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMS; ANVISA e CAOINF. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) Processo nº IC.00832.00010/2013: Apresentante: ANS/RS. Investigado: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA. Local: RS. Apurar eventual prática abusiva na oferta de plano de saúde, consistente na exigência de exclusão de pessoa idosa em plano coletivo como condição da contratação. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 03) Processo nº IC.00833.00046/2013: Apurar a política de recolhimento (logística reversa) das embalagens de agrotóxicos comercializados pela Empresa Agrimar, localizada na Av. Jaime Vignoli, nº 265, Bairro Anchieta, nesta Capital. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 04) Processo nº PI.00829.00008/2013: Notícia de possíveis irregularidades cometidas pela FAURGS consistentes na inviabilidade ao efetivo exercício do direito ao recurso em concursos públicos. Local: Porto Alegre. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Requerido: FAURGS - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 05) Processo nº**

IC.01128.00004/2008: Apurar dano aos direitos coletivos e difusos pela ausência de caixas bancários eletrônicos adaptados nas agências do BANRISUL desta Capital às pessoas com deficiência. Partes: BANRISUL e IANNY DE SOUZA. Local dos fatos: Porto Alegre. 06) Processo nº IC.01128.00011/2013: Averiguar irregularidades na abordagem de frequentadores no Parque Marinha do Brasil por Policiais Militares. Local: Porto Alegre/RS. Investigada: Secretaria do Estado de Segurança e Brigada Militar. Interessados: Renata Vaz e Daniel Bicca. 07) Processo nº PI.01128.00066/2013: OBJETO: VERIFICAR SUPOSTA FALTA DO MEDICAMENTO BETAINTERFERONA 1A, 44 MG NA FARMÁCIA DO ESTADO. PARTES: REQUERENTE MP. REQUERIDO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de **Alegre**: 08) Processo nº IC.00711.00032/2006: Averiguar ocorrência de destruição ou danificação de floresta de Preservação Permanente. Local do Fato: Fazenda Quero-Quero, Estrada do Pai Passo, KM 04, 4º Subdistrito de Alegrete. Investigado: André Faraco Simões. 09) Processo nº IC.00711.00052/2012: Apurar crime contra a fauna, decorrente da caça da capivara, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local do Fato: Estrada do Rincão da Palma, Km 24, Alegrete/RS. Investigados: Geraldino Gomes Machado, Junior Cesar Rodrigues Souza. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de **Caxias do Sul**: 10) Processo nº IC.00748.00058/2012: OBJETO: INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA RUA ARTHUR PEROTTONI, FORQUETA (CONJUNTO HABITACIONAL QUINTO SLOMP). PARTES: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA E WOLNEY CERICATTO (INVESTIGADOS). Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de **Caxias do Sul**: 11) Processo nº IC.00748.00176/2012: Objeto: Possíveis irregularidades em concurso público municipal para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (Investigado), Ministério Público Federal (representante). Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de **Erechim**: 12) Processo nº IC.00762.00107/2011: Apurar o destoque de 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados) de vegetação nativa em formação, atingindo as espécies de Canela, Rabo de Bugio e a vegetação rasteira, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 06 de abril de 2011, na Rua Adam Cichocki, n.º 1745, Bairro Peti Village, em Erechim (RS), tendo como investigado Vanderlei Carlos Bertuol. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de **Espumoso**: 13) Processo nº IC.00765.00015/2013: Apurar denúncia dando conta de que o servidor municipal RAFAEL DALBERTO, sobrinho do Prefeito Municipal, está recebendo seus vencimentos regularmente, embora afastado do serviço público. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de **Farrouilha**: 14) Processo nº IC.00771.00021/2012: Objeto: Poluição Sonora. Investigado: BANCO DO BRASIL S/A - AG. FARROUPILHA. Local: Rua Cel. Pena de Moraes, centro, Farrou-





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

pilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 15) Processo nº IC.00773.00021/2011: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESCONFORTIDADE COM LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL, BEM COMO SEM LICENÇA ESTADUAL PARA OPERAR EM APP, PELA EMPRESA CIARTE INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 16) Processo nº IC.00780.00012/2008: Objeto: destruição de mata nativa em formação (destoque). Investigado: José Luiz Piccoli. Local: Linha Floresta, interior de Estação. 17) Processo nº IC.00780.00040/2011: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente, em decorrência da construção de piscina em área de preservação permanente, por Hermes Vamos Pase. Investigado: Hermes Vamor Pase. Local: R. Alexandre Bramatti, 722, Santa Catarina, Getúlio Vargas, RS. 18) Processo nº IC.00780.00045/2011: Objeto: eventual lesão aos direitos fundamentais dos alunos da escola Estadual Antônio Scussel, uma vez que lhes teria sido vendidas bebidas alcoólicas em atividade escolar desenvolvida no Acampamento Farroupilha promovido pelo Município de Getúlio Vargas. Investigado: Município de Getúlio Vargas. Local: Acampamento Farroupilha, Centro de Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 19) Processo nº IC.00790.00009/2012: OBJETO: Apurar irregularidades na venda de pneus e em ligações telefônicas pelo Prefeito Municipal de Herval que, em tese, configuram improbidade administrativa. INVESTIGADOS: Município de Herval - Poder Executivo e Prefeito Municipal. LOCAL: Herval/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 20) Processo nº IC.00794.00060/2012: OBJETO: Apurar irregularidade consistente na realização de cirurgias bariátricas (gastroplastia) nas dependências do Hospital de Caridade de Ijuí, não obstante a referida instituição não possua credenciamento de Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave e, por isso, não esteja autorizado a realizar esse tipo de procedimento, tudo em prejuízo dos usuários do serviço de saúde em questão. INVESTIGADO: HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ (HCI), CNPJ 90.730.508/0001-38, situado na Av. David José Martins, nº 152, Ijuí (RS). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 21) Processo nº IC.00801.00037/2010: OBJETO: Adotar providências na esfera Criminal referente à apreensão do frango impróprio ao consumo humano (em 01/02/2010). INVESTIGADO: Real Master - Fraron e Lima Ltda. LOCAL: Lagoa Vermelha. 22) Processo nº IC.00801.00047/2009: OBJETO: CORTE DE 67 ÁRVORES NATIVAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: Claudemir Saraiva. LOCAL: Caseiros. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 23) Processo nº IC.00820.0007A/2004: Objeto: Adequar a entidade de atendimento a idosos Residencial Longevittá à legislação municipal, estadual e federal. Investigado: Residencial Longevittá. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 24) Processo nº IC.00824.00094/2010: Objeto:

atividade irregular de fábrica de tintas. Local: Pelotas. Investigados: Agromards Brazil Negócios Internacionais Ltda., Miguel Angelo Ribeiro Dias de Sousa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 25) Processo nº PI.00852.00094/2012: Objeto: Apurar possível lesão ao meio ambiente. Investigado: JUCEMAR ELÍBIO DOS SANTOS. Local: Rio Grande/RS. 26) Processo nº PI.00852.00100/2012: OBJETO: APURAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADO: CYPRIANO BALBINO MURIALDO NETO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 27) Processo nº PI.00872.00133/2012: Averiguar a regularidade do funcionamento das oficinas relacionadas em 'denúncia' anônima apresentada nesta Promotoria de Justiça, bem como eventual dano ao meio ambiente, no Município de Santo Ângelo, sem identificação de investigados. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 28) Processo nº IC.00882.00074/2011: CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO GONÇALO SILVANO TILL OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 29) Processo nº IC.00891.00013/2013: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MARTA. LOCAL: Rua Um, nº 186, Bairro Santa Marta, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 30) Processo nº IC.00903.00018/2013: Objeto: investigar possível poluição sonora decorrente das atividades realizadas pela empresa. Local: Sapucaia do Sul/RS. Partes: JAIME COSTA KIRCH; METARLÚGICA KIARE (INVESTIGADOS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 31) Processo nº IC.00908.00009/2012: OBJETO: Investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na manutenção do procedimento de terceirização, indevida e irregular, de diversos serviços públicos essenciais e de necessidade continuada da Administração Municipal, para cuja maioria existem vagas em cargos equivalentes na estrutura administrativa do Município. Aponta, a equipe de auditoria, que a mesma irregularidade já foi constatada nos exercícios de 1999 a 2005, em infringência à Constituição Federal, art. 37, incs. II e IX, a finalidade das Leis Municipais nº 1630/91, nº 1801/93 e nº 2703/04, e os Princípios da Legalidade e da Legitimidade. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 32) Processo nº IC.00911.00055/2010: OBJETO: ATIVIDADE INDUSTRIAL IRREGULAR (SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL). INVESTIGADO: Silva Dias Indústria de Cadeiras Ltda. CNPJ Nº 07.429.886/0001-32, localizada na Rua Guilherme Lahm, nº 232, Bairro Petrópolis, Taquara/RS. LOCAL: Rua Guilherme Lahm, nº 232, Bairro Petrópolis, Taquara/RS. 33) Processo nº PI.00911.00023/2012: OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIEN-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

TAL PELO ATERRAMENTO DE BANHADO. INVESTIGADO: AUGUSTA INES BURATTI, residente na Estrada Vila Tereza, nº 3941, Vila Tereza, Taquara/RS. LOCAL: Estrada Vila Tereza, nº 3941, Vila Tereza, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 34) Processo nº IC.00930.00107/2006: Objeto: Investigar ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa decorrente da locação de prédio pelo Município de Viamão para abrigar Unidade de Saúde Familiar. Investigado: Município de Viamão. Local dos fatos: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 35) Processo nº IC.00832.00430/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. 36) Processo nº IC.00832.00456/2012: Possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Reclamante: De ofício. Reclamado: Shopping Comercial e Abastecedora de Produtos de Petróleo C S Ltda. Local: Porto Alegre. 37) Processo nº IC.00832.00497/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. De ofício. Investigado: Garagem Nacional Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 38) Processo nº IC.00833.00009/2013: Averiguar descarte de resíduos sólidos em banhado na APP, na Rua dos Pescadores, 999, Ilha das Flores, nesta Capital. Requerente: Batalhão de Polícia Ambiental. Investigados: Selo Lopes de Queiroz e Ivo Emar Maciel Schmitt. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 39) Processo nº IC.00829.00146/2008: SIGILOSO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 40) Processo nº IC.00722.00023/2009: AVERIGUAR POSSÍVEL NEPOTISMO POR PARTE DO SERVIDOR LUIZ ANTONIO DA SILVA (CC) POR VÍNCULO DE PARENTESCO COM SERVIDORES MUNICIPAIS QUE RECEBEM FUNÇÃO GRATIFICADA. PARTES: LUIZ ANTONIO DA SILVA. LOCAL: BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 41) Processo nº IC.01127.00048/2009: Investigar eventual poluição sonora pela excessiva produção de ruídos pela empresa Realpack. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 42) Processo nº IC.00949.00043/2012: Averiguar eventual ocorrência de extravasamento de água servida em via pública pela residência localizada na Rua Acre, nº. 29, Bairro Quero-Quero, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 43) Processo nº IC.00748.00028/2012: OBJETO: PROTEÇÃO AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE MORADIA - PROGRAMAS DE ACESSO À MORADIA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 44) Processo nº IC.00748.00042/2011: 1343,46 (VALOR NOMINAL DO TÍTULO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 45) Processo nº IC.00760.00020/2012: APURAR OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL OCASIONADA POR CRIAÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS EM ZONA URBANA - ÁREA

DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: ADEMIR KUFFEL. LOCAL: MUNICÍPIO DE ENCANTADO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 46) Processo nº IC.00760.00010/2013: APURAR FALTA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE RELVADOR/RS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE RELVADO. LOCAL: RELVADO/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 47) Processo nº IC.00771.00043/2012: Objeto: dano ambiental em APP decorrente de construção irregular. Investigado: FRIGORÍFICO CHESINI LTDA. Local: Vila Rica, Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 48) Processo nº IC.00773.00038/2007: PARCELAMENTO IRREGULAR DE SOLO, EM PROPRIEDADE DE VALDELIRIO KRINDGES, NO MUNICÍPIO DE VALE REAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 49) Processo nº IC.00775.00014/2013: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na pesca em locais e período proibidos e, ainda, com a utilização de petrechos também proibidos. PARTES: Milton Batista Prevedello. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 50) Processo nº IC.00775.00042/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 30 matrizes (UPL), sem licença de operação. PARTES: Cleomar Mariani. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 51) Processo nº IC.00778.00008/2010: Apurar dano ao consumidor consistente em abate clandestino de um suíno com aproximadamente 200 kg, praticado em um galpão contíguo a um estabelecimento comercial, que funciona como armazém, bar e restaurante, na Localidade de Banheiro Velho, General Câmara, RS, tendo como investigado José Pacheco Vieira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 52) Processo nº IC.00780.00014/2009: Objeto: drenagem de banhado através de abertura de valas. Investigado: Edgar Marino Loch. Local: KM 16, Localidade de Rio Roldo, interior de Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 53) Processo nº IC.00800.00010/2009: REQUERENTE: PREJUDICADO. INVESTIGADO: NILVO ANTONIO LAGO. OBJETO: INVESTIGAR AS CONTRATAÇÕES DE PESSOAL LEVADAS A EFEITO PELO EXECUTIVO DE PINHAL GRANDE COMO FORMA DE BURLAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. LOCAL: PINHAL GRANDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 54) Processo nº IC.00814.00013/2012: Possível emissão de gases prejudiciais a saúde. LOCAL: Rua Dona Salma Marques, N.º 101, bairro Canudos, Novo Hamburgo. Investigado: M3 Tingimentos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 55) Processo nº IC.00820.00135/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - LAVAGEM DE VEÍCULOS, NO MUNI-



CÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO LINDOMAR BRESSIANI E COMO REQUERENTE O 3º BAMB. 56) Processo nº IC.00820.00173/2012: OBJETO: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÕES IRREGULARES, OCORRIDA NA RUA ANTERO CAMARGO, BAIRRO PLANALTINA, MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS. TENDO COMO INVESTIGADO EDILSON BRUNO JODELIS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 57) Processo nº IC.00820.00178/2011: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAIS FALHAS ADMINISTRATIVAS OCORRIDAS NA GESTÃO DA CAPASEMU. LOCAL DO FATO: PASSO FUNDO, RS. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: CAPASEMU - CAIXA DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 58) Processo nº IC.00853.00027/2013: averiguar poluição sonora produzida pelo baile localizado na Rua Arthur Rocha, n.º 165. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 59) Processo nº PI.00852.00108/2012: OBJETO: AVERIGUAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ELIVELTON PEREIRA SILVEIRA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 60) Processo nº IC.00945.00039/2006: INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva**: 61) Processo nº IC.00857.00034/2008: FATO: Corte irregular de vegetação nativa. LOCAL: Linha São Roque, São João da Urtiga, RS. INVESTIGADO: Vitalino João Garbo. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 62) Processo nº IC.00867.00008/2011: Averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada ao longo do Arroio Jacaré, na localidade de Linha Batuta, interior do Município de Porto Mauá (RS), tendo por investigado MAURI GASPARETTO, residente na Rua Adolfo Kist, n.º 10, em Tuparendi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo**: 63) Processo nº PI.00873.00012/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO; MARCELA KLASSMANN; PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 64) Processo nº PI.00872.00144/2013: Reclamação sobre possibilidade de ser autorizada demolição de prédio de interesse cultural, situado na Rua Três de Outubro, nº 185, no Município de Santo Ângelo, tendo como investigado o Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 65) Processo nº

IC.00911.00039/2012: OBJETO: FALTA DE PROFESSORES NA ESCOLA ESTADUAL FELIPE MARX. INVESTIGADO: 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO. LOCAL: TAQUARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 66) Processo nº IC.00911.00041/2013: OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM LICENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. INVESTIGADO: ELTON JOSÉ GOTTLIEB, residente na Rua Tristão Monteiro, nº 2793, Bairro Petrópolis, Taquara/RS. LOCAL: Rua Tristão Monteiro, nº 2793, Bairro Petrópolis, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 67) Processo nº IC.00915.00045/2012: den. da SRA. Maria Leila Cardoso Correa de FALTA DE ESTRUTURA DE SANEAMENTO PELO MUNICÍPIO E despejo de esgoto doméstico em sumidouro coletivo no Bairro Santa Maria, em Cidreira/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 68) Processo nº IC.00922.00020/2012: Investigar a ocorrência de queimada agropastoril sem outorga legal e sem licenciamento, por parte do Sr. José Luis Marona Pons, no Município de Uruguaiana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 69) Processo nº IC.00924.00030/2011: Verificar a regularidade de unidade de atendimento à dependentes químicos. Investigado: Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos Santa Luzia. Local: Município de Vacaria/RS. Investigado: Clínica para Reabilitação de Dependentes Químicos Santa Luzia. 70) Processo nº IC.00924.00038/2013: Apurar dano ambiental consistente na confecção de um açude, em área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Rogério Menin Berlatto. Local: Fazenda das Laranjeiras, no município de Muitos Capões/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 71) Processo nº IC.00929.00025/2012: OBJETO: depósito irregular de resíduos sólidos. INVESTIGADO: Ielmo Reginato. LOCAL: Rua Alfredo Chaves, 1096, centro, Veranópolis, RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 72) Processo nº IC.00832.00038/2013: Eventual alteração unilateral de contrato de plano de saúde. Reclamante: Danilo Duarte Silveira. Reclamada: AGASE - Associação Gaúcha dos Servidores do Senai. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 73) Processo nº IC.00829.00095/2010: Eventuais irregularidades na atuação da Presidente da Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro, Neuza Maria Silveira Barbosa, Conselheira Tutelar da Microrregião 9. Local: Porto Alegre. Requerente: COMISSÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAS. Requerido: SASE - VILA SÃO PEDRO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 74) Processo nº IC.01128.00143/2012: OBJETO: AVERIGUAR A REGULARIDADE DOS TRANSPLANTES INTERVIIVOS REALIZADOS NO HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS. REQUERIDO: HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 75) [Processo nº IC.01202.00160/2012](#): investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do risco no acesso das ambulâncias do SAMU na Praça Guia Lopes, nesta Capital. INTERESSADO: COLETIVIDADE. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 76) [Processo nº IC.00711.00021/2012](#): Investigar o teor da propaganda veiculada na Rádio Nativa FM, onde a Ótica Pampa oferece a realização de exames oftalmológicos. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: Ótica Pampa LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 77) [Processo nº IC.00726.00026/2001](#): Investigar possível dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão competente, tendo como investigado a EMPRESA MINERAÇÃO MÔNEGO LTDA., no município de Caçapava do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 78) [Processo nº IC.00762.00018/2003 \(DC\)](#): Apurar dano ambiental consistente na destruição de 1,01 hectares de mata nativa em formação, em Erechim, tendo como investigado Imobiliária Casa Nova. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 79) [Processo nº IC.00765.00002/2012](#): Problemas relacionados à insegurança no trânsito nas imediações da Rua Pedro Álvares Cabral e Avenida Fernando Ferrari, nesse Município de Espumoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 80) [Processo nº IC.00773.00004/2013](#): Atividade potencialmente poluidora funcionando em desconformidade com a licença ambiental. 81) [Processo nº IC.00773.00015/2013](#): POSSÍVEL LOTEAMENTO IRREGULAR, EM PROPRIEDADE DE PAULO ANTONIO WERNER, NO MUNICÍPIO DE FELIZ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 82) [Processo nº IC.00775.00016/2013](#): OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente na pesca em locais e período proibidos e, ainda, com a utilização de petrechos também proibidos. PARTES: Volnei Gomes. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 83) [Processo nº IC.00814.00093/2010](#): possível depósito irregular de resíduos e maus tratos contra canino. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: A APURAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 84) [Processo nº IC.00853.00077/2012](#): Averiguar funcionamento de oficina mecânica sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 85) [Processo nº IC.00945.00016/2006](#): INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. 86) [Processo nº IC.00945.00035/2006](#): INVESTIGAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL OCORRIDA NA APP (MATA CILIAR) ÀS MARGENS DO RIO DO MEL, NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL. **Encaminhado por Pro-**

**motor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 87) [Processo nº IC.01129.00013/2011](#): Objeto: Visa apurar e recompor danos causados ao meio ambiente, em decorrência do corte de árvores, sem prévia licença ambiental, durante as obras do "Caminhódromo". Local do fato: Rua João Fernandes, Jacuizinho RS. Parte: Município de Jacuizinho RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 88) [Processo nº IC.00864.00041/2011](#): Objeto: averiguação da existência de Projeto anti-bullyng. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Escolas particulares de Santa Maria de educação infantil e ensino fundamental. 89) [Processo nº IC.00864.00044/2011](#): Objeto: averiguação da existência de Projeto anti-bullyng. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Escolas estaduais da região oeste de Santa Maria / 8º CRE. 90) [Processo nº IC.00864.00046/2011](#): Objeto: averiguação da existência de Projeto anti-bullyng. Local: Município de Santa Maria. Investigado: Escolas estaduais da região rural, leste e Camobi de Santa Maria / 8º CRE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna:** 91) [Processo nº IC.00864.00180/2010](#): Objeto: falta de fiscalização em bares e lancherias. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 92) [Processo nº IC.00876.00020/2012](#): OBJETO: acompanhar e fiscalizar a implementação, pelo investigado, dos dispositivos previstos na Lei n. 12.527, denominada Lei de Acesso à informação. INVESTIGADO: o Município de Santo Augusto. LOCAL: Chiapetta/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 93) [Processo nº IC.00878.00012/2011](#): Objeto: poluição atmosférica (queimada); Local: Estrada Mun. São Marcos, KM 9, em São Borja; Investigado Gustavo Mezzomo; Reclamante: Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 94) [Processo nº IC.00883.00023/2010](#): PLANTIO DE LAVOURA DE SOJA/AZEVÉM EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 95) [Processo nº IC.00894.00010/1998](#): Especialização: Ambiental/Resíduos Sólidos. Investigado: Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro-RS. Local do Fato: Município de Dezesseis de Novembro. Objeto da Investigação: "Verificar a legalidade do depósito do lixo doméstico e de outras origens na área destinada pelo município de Dezesseis de Novembro-RS". **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 96) [Processo nº IC.00911.00074/2012](#): OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. INVESTIGADO: JOARES BRIZOLLA MACHADO, residente na RS 115, nº 3728, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. LOCAL: RS 115, nº 3728, Bairro Jardim do Prado, Taquara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 97) [Processo nº IC.00913.00002/2005](#): Objeto: Suinocultura sem licença do órgão ambiental. Local: Derrubadas/RS. Partes: Anibel Locatelli. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 98) [Processo nº IC.00915.00054/2010](#): INVESTIGA A CAPTAÇÃO



IRREGULAR DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL SEM LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DO DRH. 99) Processo nº IC.00915.00163/2011: den. da Sra. Tania Silva contra a Pref. de Tramandaí, de invasão em área pública destinada à construção de uma praça, na Rua Veneza, entre as Ruas 15 e 16, Tramandaí Sul, Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas**: 100) Processo nº IC.01130.00022/2012: Objeto: Corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Local: Rua Brasil, s/n, Linha Café Baixa, Três Coroas. Partes: Subli Alexandro Drehmer e Rafael Augusto Brocker. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 101) Processo nº IC.00918.00006/2013: OBJETO: APURAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CAUSANDO PREJUÍZO AO ERÁRIO E ATENTANDO CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR RETARDAR OU DEIXAR DE PRATICAR, INDEVIDAMENTE, ATO DE OFÍCIO – CONSISTENTE E NÃO EFETUAR OS RECOLHIMENTOS “DA PARTE PATRONAL” AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DE TRIUNFO – FAPETRI NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2012. INVESTIGADO: PEDRO FRANCISCO TAVARES, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 102) Processo nº IC.00928.00009/2012: Apurar a deficiência no serviço de telefonia móvel prestado pela operadora Vivo em Vale do Sol-RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 103) Processo nº IC.00832.00036/2013: Apurar eventual deficiência de informação em cessão de crédito para outra instituição bancária. Apresentante: COMARCA DE SAPIRANGA - VARA DO JEC. Reclamado: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 104) Processo nº PI.00829.00016/2013: POSSÍVEL TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR NO HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR. Local: Porto Alegre. Reprerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e SIMERS. Requerido: HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande**: 105) Processo nº IC.00716.00007/2011: Objeto: Apurar dano ambiental decorrente de irregularidades em Serraria. Investigado: José Rodolfo Cardoso Machado ME. Local: Rua das Indústrias, 865, Arroio Grande. **Encaminhado por Designação Excepcional - Adrio Rafael Paula Gelatti**: 106) Processo nº IC.00748.00043/2011: 19.404,79 (VALOR NOMINAL DO TÍTULO). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno**: 107) Processo nº IC.00772.00013/2011: INVESTIGAR O LICENCIAMENTO E O EMPREGO DA TÉCNICA DE CAPINA QUÍMICA EM ÁREAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO. ANO: 2011. INVESTIGADOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 108) Pro-

cesso nº IC.00773.00032/2011: POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONTRATAÇÃO DE CC PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO INERENTE A CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 109) Processo nº IC.00775.00056/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no exercício de atividade potencialmente poluidora, sem licença de Operação. PARTES: Everaldo Martins. LOCAL: Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama**: 110) Processo nº IC.00777.00001/2010: OBJETO: CORTE E TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA NATIVA (PINHEIRO BRASILEIRO), SEM A RESPECTIVA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ELIAS SEIBT E NEREU CARLOS BARBIERI. LOCAL: LINHA QUATRO, SEÇÃO DOURADO, INTERIOR, GAURAMA-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba**: 111) Processo nº IC.00970.00010/1995: APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO DESCARTE DE LODO DOS TANQUES DA CORSAN DE GUAÍBA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Sérgio da Fonseca Diefenbach**: 112) Processo nº IC.00802.00003/2012: OBJETO: INVESTIGAR INSUFICIÊNCIA DE VAGAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS, MANTIDO PELA SLAN. PARTES: MUNICÍPIO DE LAJEADO (INVESTIGADO), SLAN - SOCIEDADE LAJEADENSE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (REPRESENTANTE). LOCAL: LAJEADO - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 113) Processo nº IC.00824.00029/2012: Objeto: abusividade em cláusulas contratuais (cobrança por histórico escolar, taxas administrativas, etc.). Local: Pelotas. Reclamante: Adejar Pereira da Costa Junior. Investigado: Instituto Educacional Dimensão Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 114) Processo nº IC.00852.00003/2012: REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: DILNEI SANDER PORTANTIÔLO. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS PROIBIDOS. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Gustavo Ramos Vianna**: 115) Processo nº IC.00864.00194/2010: Objeto: Falta de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro**: 116) Processo nº IC.00889.00011/2006: \* Corte raso de vegetação nativa numa área de 1,5 ha, totalizando aproximadamente 170 árvores (32,78 m3). \* Corte raso de vegetação nativa em área de preservação permanente (0,6 ha), totalizando cerca de 221 árvores (30,03 m3). 117) Processo nº IC.00889.00069/2006: Drenagem de banhado com abertura de valas atingindo vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 118) Processo nº



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

PI.00900.00024/2011: Prática, em tese, de concussão por funcionários da secretaria de saúde de Erval Grande, por cobrarem por exames realizados pelo SUS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 119) Processo nº IC.00931.00022/2009: Apurar potencial dano difuso aos viamonenses, decorrente da ausência de Defensor Público para atuar em processo judicial quando impossibilitado tanto o Defensor Público designado, em caráter excepcional, para atuar nas colidências da Comarca de Viamão, nos termos da Portaria nº 324/09, da Defensoria Pública-Geral do Estado. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 120) Processo nº PI.00829.00079/2012: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO SETOR DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL: PORTO ALEGRE. REPRESENTANTE: JUIZ DE DIREITO LUIZ ANTONIO ALVES CAPRA. REPRESENTADO: PODER JUDICIÁRIO. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça Cível, Reg. Públicos e Acidentes do Trab. de Porto Alegre**: 121) Processo nº IC.00844.00004/2011: FAURGS - Pagamento de valores consideráveis a Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul a título de consultorias. **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Artulação/proteção de Porto Alegre**: 122) Processo nº IC.01411.00088/2012: OBJETO: APURAR POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA DA CONSELHEIRA TUTELAR DA 5ª MICRORREGIÃO, SRA. ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, NO ATENDIMENTO DE UMA CRIANÇA SUPOSTAMENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: M. F. P.; V. P. Q. e CONSELHEIRA TUTELAR ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 123) Processo nº IC.00832.00396/2012: CMP. Possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De ofício. Reclamado: Giongo e Haetinger Comércio de Combustíveis Ltda. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 124) Processo nº IC.00829.00143/2008: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ARRECADAÇÃO DE VALORES PARA FINANCIAR CAMPANHAS ELEITORAIS DE CANDIDATOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1998 E 2005. Requerido: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 125) Processo nº IC.01202.00027/2013: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de buracos na via pública, entre os nºs 50 e 70, na Rua Upamoroti, bairro Cristal, nesta Capital. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INTERESSADA: ROSANE TERESINHA BERTA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha**: 126) Processo nº IC.01127.00021/2011: Investigar a deposição irregular de resíduos sólidos na propriedade da empresa Alumiza Indústria e Comércio de Metais Ltda. localizada na Rua José

Zingano, 106, Distrito Industrial, em Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca**: 127) Processo nº IC.00746.00004/2012: Objeto: apurar eventual irregularidades na concessão de licenciamento ambiental. Local: Vanini. Parte: MUNICÍPIO DE VANINI (investigado). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 128) Processo nº IC.00748.00021/2010: OBJETO: FISCALIZAÇÃO DO REPASSE DE VALORES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL PARA O PIO VITALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2006. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E PIO VITALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: EM CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 129) Processo nº IC.00748.00221/2011: Objeto: atividade potencialmente poluidora sem licenciamento. Local: Caxias do Sul. Partes: Vinhos Don Giusepp Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 130) Processo nº IC.00751.00005/2012: Objeto: investigar possíveis irregularidades na construção de uma casa mista (madeira e alvenaria) às margens do Rio Ijuí (Lago da Usina Hidrelétrica Passo São José), em área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes (SEMA-DEFAP-FEPAM), na localidade denominada Linha Santo Antônio Baixo, zona rural, Município de Salvador das Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco**: 131) Processo nº IC.00941.00005/2010: Apuração de possíveis irregularidades em consultas e tratamentos médicos efetuados pelo convênio com o IPERGS, mas que, na verdade, não teriam sido efetivamente realizados por servidores do Município de Coronel Bicaco. A provável fraude cometida contra o IPERGS foi praticada no Município de Coronel Bicaco, nos anos de 2005 a 2010, envolvendo "carteirinhas" de diversos servidores do Município, que possui convênio com o Instituto de Previdência Estadual. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado**: 132) Processo nº IC.00760.00002/2012: Apurar possível direcionamento nos procedimentos licitatórios n.ºs 004/2010 e 005/2010, no Município de Roca Sales. Investigados: Município de Roca Sales, Antônio Valesan e Ivai Zanchetti. Local: Roca Sales. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz**: 133) Processo nº IC.00773.00038/2010: (descrição não informada). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba**: 134) Processo nº IC.00786.00006/2013: APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO QUE TANGE ÀS DESPESAS COM PESSOAL. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini**: 135) Processo nº IC.01349.00052/2011: Reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho nas propriedades do investigado ACELINO PEDRO LASSEN, sendo os imóveis situados na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia. 136) Processo nº IC.01349.00120/2011: Reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado JOACIR JOSÉ SANGALLI, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município





# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

de Jóia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 137) Processo nº IC.00801.00005/2009: OBJETO: Apurar corte de 09 árvores nativas em área de preservação ambiental, sem licença do órgão competente. INVESTIGADO: Alécio Felipp. LOCAL: Multiterno. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 138) Processo nº IC.00853.00132/2013: AVERIGUAR POSSÍVEL ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL - REGINA TAROUÇO SOUZA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 139) Processo nº IC.00857.00035/2008: FATO: Corte irregular de vegetação nativa. LOCAL: Linha Gusso, São João da Urtiga, RS. INVESTIGADO: Edilson Bergamim. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 140) Processo nº IC.00878.00043/2010: Objeto: empresa em funcionamento sem licença ambiental. Local: Rua Gomes Carneiro, 1094, São Borja. Reclamante: ACR Pré-moldados Engenharia, Reclamante: PATRAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 141) Processo nº IC.00910.00054/2012: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR NELMAR OLSON LINDENAU, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE UMA SERRARIA, SEM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NA LOCALIDADE DE ESTRADA DOS PESSEGUIROS, Nº 460, ZONA RURAL DE CERRO GRANDE DO SUL. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 142) Processo nº IC.00915.00008/2013: MARIA CELANIR DOS SANTOS BAUER DENUNCIA O MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ POR NEGLIGÊNCIA NO IMPULSO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO JUNTO AO ANEXO FISCAL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 143) Processo nº IC.00927.00003/2012: Apurar as irregularidades narradas nas constatações nºs 126302 ("Ausência do carimbo do Profissional Médico ou o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) legível, aposto à assinatura do médico autorizador do Laudo de Solicitação/Autorização de Procedimentos Especiais, em 11 (onze) Prontuários Médicos.") e 12676 ("Ausência de registros de presença de Pediatra na Sala de Parto em todos os prontuários médicos das AIHs analisadas, em desacordo com o estabelecido no Plano Operativo de Contratualização.", ambas do Relatório de Auditoria nº 10.492, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, tendo como investigado o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MÁRTIR (HSSM), associação civil, CNPJ nº 98.591.910/0001-90, situada na Rua Tiradentes, nº 834, Centro, em Venâncio Aires/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 144) Processo nº IC.00832.00240/2012: Possível descumprimento de oferta (Programa Smiles da Gol) e deficiência no serviço de atendimento. Reclamante: Rodrigo Finkelsztejn. Reclamado: VRG Linhas Aéreas - Gol. Local: RS. 145) Processo nº IC.00832.00483/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. De ofício. Investigado: VEIC COMERCIAL DE COMBUSTÍ-

VEIS LTDA. Local: RS. 146) Processo nº IC.00832.00538/2012: Apresentante: DE OFÍCIO. Investigado: MEGACOMB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (POSTO JF1). Local: Porto Alegre/RS. Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 147) Processo nº IC.01128.00002/2013: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ÁREA 17 DO CENTRO DE SAÚDE IAPI. PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 148) Processo nº IC.01203.00034/2012: REPRESENTANTE: SIGILOSO. REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis irregularidades na nomeação de servidores aprovados no concurso Edital 02/2008 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, quando já findo seu prazo de validade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 149) Processo nº IC.00711.00037/2012: Apurar suposta fraude licitatória envolvendo locação de banheiros químicos no Município de Alegrete/RS. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Município de Alegrete, Braun Produções LTDA., Lisiane Furlan Guntzel, Sanitários Ecológicos Toalete LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 150) Processo nº IC.00729.00005/2013: SIGILOSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 151) Processo nº IC.00748.00021/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, SEM LICENCIAMENTO. REPRESENTANTE: PATRAM DE CAXIAS DO SUL. INVESTIGADA: SERRALHERIA KIFFER LTDA., localizada na Rua Professor Julho Feijó, 549, Bairro Cidade Nova, em Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 152) Processo nº IC.00761.00008/2009: Trata-se de Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça visando apurar suposta prática irregular de silvicultura pela empresa South Conney, no município de Encruzilhada do Sul, gerando danos ao meio ambiente. As informações aportaram nesta Promotoria de Justiça por meio de declarações das senhoras Martianita de Oliveira dos Santos e Leila Maria Fontoura Botelho, as quais mencionaram ter conhecimento do empreendimento que seria implementado pela empresa, questionando seus benefícios econômicos e sociais, bem como as consequências ambientais do empreendimento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 153) Processo nº PI.00763.00002/2013: OBJETO: Investigar eventuais ilícitos de improbidade administrativa e lesão ao erário em decorrência de possíveis favorecimentos da empresa contratada, Éderson José Dalazen e Cia Ltda., para a execução de 6.145 m² de calçamento no Distrito Industrial II do Município de Aratiba, fato ocorrido no ano de 2012. RECLAMANTE: Jorge Luís Casasola. INVESTIGADO: Município de Aratiba. LOCAL: Aratiba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor**



**de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 154) Processo nº IC.00801.00049/2010: OBJETO: APURAR CORTE DE 38 ÁRVORES NATIVAS FOLHOSAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: ERICO KUIAWA. LOCAL: CAPÃO BONITO DO SUL. LOCAL: RINCÃO COMPRIDO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL. 155) Processo nº IC.00801.00071/2005: OBJETO: Destruição de floresta nativa. INVESTIGADO: Atecir José Fracasso. LOCAL: Caseiros. 156) Processo nº IC.00801.00082/2002: OBJETO: Corte irregular de pinheiro brasileiro. INVESTIGADO: Almir Picolli. LOCAL: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 157) Processo nº IC.00820.00176/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, OCORRIDA NA RUA BENTO GONÇALVES EM PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO ANDREI DO AMARANTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 158) Processo nº IC.00820.00184/2010: VERIFICAR A SITUAÇÃO DE PERICULOSIDADE E O FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ENVOLVENDO CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES NO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "NEW PLANET" E SUAS IMEDIAÇÕES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 159) Processo nº IC.00828.00005/2012: OBJETO: Investigar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora, possivelmente sem licenciamento ambiental. LOCAL: Cemitério Municipal de Piratini, localizado na Rua Princesa Isabel. INVESTIGADA: Prefeitura Municipal de Piratini. 160) Processo nº IC.00828.00007/2012: OBJETO: apurar responsabilidade pela implementação de loteamento irregular, em área pertencente ao Município de Piratini. LOCAL: Chácara do Canil, localizada no Bairro "Passo da Vila", n/cidade. INVESTIGADO: Viso Agnelo da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Piratini. 161) Processo nº IC.00828.00021/2012: OBJETO: investigar a regularidade de instalação de oficina de motos no "Centro Histórico de Piratini", pertencente ao Sr. Endrigo de Oliveira Gaspar. LOCAL: Rua 20 de Setembro, nº 50, Centro, n/cidade. INVESTIGADOS: Endrigo de Oliveira Gaspar, residente na Rua XV de Novembro, nº 220, n/cidade, e Prefeitura Municipal de Piratini, CNPJ 88861448000140. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 162) Processo nº IC.00853.00057/2013: Investigar lava jato sem licença ambiental. 163) Processo nº IC.00853.00104/2013: AVERIGUAR AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO E SUPOSTO DANO AMBIENTAL - CHURRASCARIA RIO GRANDE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 164) Processo nº IC.00862.00004/2012: Apurar a aplicação da Lei nº 3.277/98, que dispõe sobre vagas para deficientes físicos em estacionamento e dá outras providências, Lei nº 5.456/08, que cria o cartão de estacionamento para pessoas com deficiências e dá outras providências, e Resolução nº 304/08 do CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminha-**

**do por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 165) Processo nº IC.00867.00009/2010: Possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos DRH, tendo por investigado Hospital Dom Bosco (Abosco), na pessoa de seu presidente Milton Balduino Dummel, residente na Rua Santa Rosa, 1.060, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 166) Processo nº PI.00872.00115/2013: Verificar eventual ocorrência de dano ambiental no imóvel situado na Rua Honduras, nº 740, Bairro Residencial Jardim Sabo, na Cidade de Santo Ângelo, RS, sem identificação de investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 167) Processo nº IC.00887.00044/2012: Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, decorrente de fazer funcionar posto de lavagem, lubrificação e polimento de veículo, sem a devida licença ambiental. Local: Rua José de Barcelos, 915, Bairro Fátima, em São Jerônimo/RS. Investigado: Ralph Bonilha Giru. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 168) Processo nº IC.00901.00010/2009: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DA CRIAÇÃO IRREGULAR DE SUÍNOS E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORTO PALMEIRA N. 207, BAIRRO SÃO LUIS, EM SAPIRANGA/RS. INVESTIGADO: WILLI SAMPAIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 169) Processo nº IC.00910.00009/2013: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS PRATICADOS POR JUAREZ PETRY DE SOUZA, CONSISTENTE NO BARRAMENTO E DESVIO IRREGULARES DE RECURSO HÍDRICO, EM PROPRIEDADE RURAL LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VISTA BONITA, EM TAPES. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 170) Processo nº IC.00911.00143/2011: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS À VEGETAÇÃO NATIVA DECORRENTES DE CORTE DE EUCALIPTOS FORA DE APP. INVESTIGADO: GILBERTO KAHL, residente na Rua Santos Dumond, nº 566, Bairro dos Gringos, Campo Bom/RS. LOCAL: ESTRADA SANTA CRUZ, S/Nº, LOCALIDADE DE SANTA CRUZ DA CONCÓRDIA - TAQUARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 171) Processo nº IC.00915.00053/2010: INVESTIGAR A CAPTAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVÉS DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE IMBÉ SEM LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DO DRH. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 172) Processo nº IC.00930.00079/2006: Objeto: Investigar ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa por parte dos investigados na modalidade dos artigos 9 e 10 da Lei 8429/92. Investigados: João Paulo Feijó e José Ângelo Gomes de Oliveira. Local dos fatos: Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 173) Processo nº IC.00832.00095/2013:



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

SIGILOSO. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 174) Processo nº IC.00725.00030/2011: Objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Localidade denominada Silveira, interior de São José dos Ausentes. Parte principal: Dirceu Batista Guimarães. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 175) Processo nº IC.00739.00097/2011: OFICINA DE PROPRIEDADE DO SR. WILLIAN, SITUADA NA RUA URUGUAI, 1010, SÃO LUIS, CANOAS, QUE POR SUAS ATIVIDADES VEM CAUSANDO POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E POLUIÇÃO SONORA. 176) Processo nº PI.00739.00067/2012: Objeto: Trata-se de Licitação Irregular que fere os princípios da Lei 8.666/93 do Patrimônio Público. Partes: SCHNEIDER E ROCHA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. E AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS NÃO SUFICIENTEMENTE IDENTIFICADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA. Local: Nova Santa Rita. 177) Processo nº PI.00739.00091/2012: COMUNICAÇÃO DE CRIME AMBIENTAL Nº 242. LOCAL DA INFRAÇÃO: AVENIDA BOQUEIRÃO, Nº 1114. 178) Processo nº PI.00739.00110/2012: Objeto: apurar possível lesão ao patrimônio público, decorrente de realização indevida de obra em escola pública municipal. Partes: Prefeitura Municipal de Canoas (investigado) e Roger Sotoriva Piccini (reclamante). Local: Canoas. 179) Processo nº PI.00739.00111/2012: Objeto: improbidade administrativa, decorrente de favorecimento de servidores em participação de congressos da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura de Nova Santa Rita. Partes: Dayana Machado Rosales (reclamante). Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita (investigada). Local: Nova Santa Rita. 180) Processo nº PI.00739.00150/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental ou irregularidades, decorrente de deposição irregular de lixo em terreno particular. Parte: Prefeitura Municipal de Canoas (investigado) e Denize Martins de Souza (reclamante). Local: na Rua Campos Sales, quadra 16, lote 04, ao lado do número 66, Canoas. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 181) Processo nº IC.00941.00006/2012: Possível ato de improbidade administrativa praticado pelo servidor público Jair Farias, ao conduzir veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Redentora/RS, sem permissão ou habilitação, envolvendo-se em acidente de trânsito. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 182) Processo nº IC.00753.00051/2007: Investigado: Pedrolino Ruppenthal efetuou dano ambiental, qual seja, fez uso de fogo em uma área de gramíneas de 18.000 m<sup>2</sup> (dezoito mil metro quadrado) na Localidade de Lajeado Guaviroba, Crissiumal, RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 183) Processo nº IC.00770.00011/2013: Objeto: Investigar a regularidade das questões ambientais, de acordo com as LP e LI, atinentes ao sistema de tratamento de efluentes domésticos a ser implantado no loteamento. Investigado: Município de Bom Retiro do Sul. Local: Bom Retiro do Sul/RS. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 184) Processo nº IC.00771.00038/2012: Objeto: dano ambiental em APP - desvio de curso d'água, extração de água em

curso hídrico sem outorga do DRH. Investigado: WILMAR PACHECO DE OLIVEIRA. Local: Linha Palmeiro, Farroupilha/RS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 185) Processo nº IC.00800.00002/2008: REQUERENTE: HILÁRIO BURIN. INVESTIGADA: STEFANI BORBA DE ROSE, TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E DO TABELIONATO DE PROTESTOS. OBJETO: INVESTIGAR A SUPOSTA COBRANÇA ABUSIVA DE EMOLUMENTOS PELA TITULAR DO CARTÓRIO. LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 186) Processo nº IC.01212.00030/2011: Descapoeiramento sem licença ambiental na Estrada Geral da Borrússia, nº 750, Borrússia, Osório/RS em 30/05/11, tendo como investigado EDISON SOUZA DE BORBA. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 187) Processo nº IC.00853.00030/2013: Investigar padaria e confeitaria sem licença ambiental. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul: 188) Processo nº IC.00897.00014/2012: OBJETO: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa, com uso de motosserra, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Localidade de Cerro dos Coqueiros, interior do Município de São Pedro do Sul. INVESTIGADO: SÉRGIO MAURÍCIO FLORES CÉSAR, filho de Albino dos Santos Cezar e Zélia Flores Teixeira, residente na Localidade de Cerro dos Coqueiros, interior de São Pedro do Sul-RS. Local: Cerro dos Coqueiros, interior de São Pedro do Sul. RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 189) Processo nº IC.00832.00394/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Apresentante: De ofício. Reclamado: KLP Comércio de Combustíveis Ltda. Local: Porto Alegre. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 190) Processo nº IC.00833.00106/2011: Apurar danos ambientais decorrentes do descumprimento das licenças ambientais relativas ao empreendimento Loteamento Portal do Guarujá – Fase 2. Requerente: Rosana Rubbo. Investigado: Imogrpa S.A. Construção Indústria e Comércio. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 191) Processo nº IC.01128.00089/2013: OBJETO: AVERIGUAR E CONTROLAR AS TARIFAS COBRADAS PELOS TÁXIS ADAPTADOS COM ELEVADOR, BEM COMO A SUA PUBLICIDADE ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL. PARTES: FABIANE MARIA DE MORAIS CHRISTALDO (REQUERENTE); I. R. C. (ASSISTIDA); MP/RS. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. 192) Processo nº IC.01128.00117/2012: OBJETO: Investigar ofensa a direitos sociais constitucionalmente assegurados devido a eventual descumprimento de disposições de leis federais por parte do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS). PARTES: SÉRGIO RICARDO DECKEN; IEPRGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL





DOS FATOS: Porto Alegre - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 193) Processo nº IC.00722.00025/2013: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, NO QUE DIZ COM AS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E DA HABILITAÇÃO DE SEUS CONDUTORES. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 194) Processo nº IC.00726.00012/2009: APURAR O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, TENDO COMO INVESTIGADO FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES, NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 195) Processo nº IC.00949.00136/2010: Averiguar eventual falta de conservação da Rua Panamá e da Avenida Brasil, no Bairro Zona Norte, em Capão da Canoa, que está causando transtorno aos moradores da região. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 196) Processo nº IC.00748.00323/2011: Objeto: Possíveis danos ao meio ambiente consistentes em intervenção em área de preservação permanente. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), AGOSTINHO BERTINHO VIST (INVESTIGADO), ELIANA BOFF (INVESTIGADA). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 197) Processo nº IC.00748.00324/2012: OBJETO: negativa de atendimento médico pelo SAMU e pela UBS Madureira a idoso. Local: Caxias do Sul. Partes: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAXIAS DO SUL (SAMU) e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 198) Processo nº IC.00754.00071/2012: Apurar possível prática de crime ambiental em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente, no estabelecimento "Espuma Car", localizado na Rua General Osório, 1882, nesta Cidade. Investigado: Adelar Pessinini da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 199) Processo nº IC.00760.00022/2012: APURAR A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES EM CONSTRUÇÃO CIVIL EDIFICADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: NÉDIO LUIZ DECONTO. LOCAL: MUNICÍPIO DE MUÇUM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 200) Processo nº IC.00762.00233/2005: Apurar o descapoeiramento realizado no Povoado Vavruk, em Barão de Cotegipe, fato constatado no dia 13 de setembro de 2005, tendo como investigado José Makoski. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 201) Processo nº IC.00771.00020/2012: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação. Investigado: FRIGOFAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Local: Linha Burati, Farroupilha. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 202) Processo nº IC.00775.00048/2006: OBJETO: Exercer atividade potencialmente poluidora, suinocultura, criando aproximadamente 36 matrizes (UPL), sem licença ambiental de operação. PARTES: Joelcir José Peretto. LOCAL: Vista Alegre/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 203) Processo nº IC.00807.00007/2011: Apurar o corte seletivo de árvores nativas em uma área de 0,24 hectares, sendo 0,8 hectare localizado em área de preservação permanente (margens do lago da barragem de Itá), sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 204) Processo nº IC.00813.00036/2012: OBJETO: Cobrança realizada para obter LO pelo sindicato e projeconsult. LOCAL: Nova Prata. PARTES: SINDICATO DOS BASALTEIROS E PROJECONSULT. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 205) Processo nº IC.00861.00002/2011: Apurar eventual dano ambiental consistente na extração de palmito e corte de mata nativa na propriedade do Sr. Ruben Christmann, localizada em Quarta Linha Nova Baixa, interior de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO: RUBEN CHRISTMANN. 206) Processo nº IC.00861.00010/2012: Apurar possível irregularidade na arrecadação de valores pelo Município de Santa Cruz do Sul referente à utilização do Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 207) Processo nº IC.00865.00045/2012: Objeto: Investigar desmatamento no Bairro MONTANHA RUSSA. Local do fato: Santa Maria. Investigado: Não identificado. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 208) Processo nº IC.00911.00045/2000: OBJETO - EXTRAÇÃO MINERAL DE ARENITO, NA ESTRADA DA GROTA, LOCALIDADE DE MORRO DA PEDRA, MUNICÍPIO DE TAQUARA-RS. INVESTIGADO - ADEMAR CAETANO DE MELO, residente no Morro da Pedra, Taquara/RS. LOCAL - NA ESTRADA DA GROTA, LOCALIDADE DE MORRO DA PEDRA, MUNICÍPIO DE TAQUARA-RS. 209) Processo nº IC.00911.00146/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MÁRMORE, GRANITO E PEDRA GRÊS SEM AS LICENÇAS AMBIENTAIS PERTINENTES. INVESTIGADO: LUIZ CARLOS CARDOZO - MARMORARIA, CNPJ Nº 09 480 840/0001-73, estabelecida na Av. Albino Ebling, nº 992, Bairro Santa Terezinha, Taquara/RS. LOCAL: Av. Albino Ebling, nº 992, Bairro Santa Terezinha, Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 210) Processo nº IC.00915.00102/2012: Apurar irregularidades na Instituição de Longa Permanência de Idosos sito à Rua Orquídea, n.º 2315, Bairro Costa do Sol, em Cidreira/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 211) Processo nº IC.00924.00058/2007: Apuração de corte seletivo de árvores nativas, sem autorização do órgão competente. Local: Rincão do Colorado, Capela Santa Terezinha, 1.º Distrito, Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Espólio de Alécio Goulart de Lemos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

**Vera Cruz:** 212) Processo nº IC.00928.00001/2004: Apurar eventual irregularidade no atendimento de Cleuza Inez Belling, que ocasionou o óbito de Gérsica Taís Belling, em Vale do Sol -RS, tendo como investigada a Sociedade Beneficente Hospital Trombudo. 213) Processo nº IC.00928.00005/2012: Investigar o irregular funcionamento de clínica geriátrica, situado na Rua São Francisco, 448, em Vera Cruz - RS, figurando como investigada Lisete Alvez. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM Nº 398/2013 AVISO Nº 62/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.01411.00007/2013: Averiguar irregularidades no Abrigo Cônego Paulo de Nadal. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FPE/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## BOLETIM Nº 399/2013 AVISO Nº 63/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Agosto de 2013, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELA-**

**TOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 01) Processo nº RD.00829.00263/2013: Apurar possíveis irregularidades no tratamento à Corregedoria do Detran por parte da Direção do Departamento. Representante: Ana Therezinha Nunes Gomes. Representado: Detran/RS. Local Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº PA.00832.00143/2013: Reclamação quanto à impossibilidade de retirar um exame feito na Santa Casa, pois o IPERGS está cobrando R\$ 418,00 pelo exame. Reclamante: Renato Ribeiro. Reclamado: IPERGS. Local: RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 03) Processo nº AT.01177.00115/2013: Pedido de providências relativo à punição a aluno do Colégio São Marcos. Representante: Roberta Michel Muller de Oliveira. Local: Alvorada/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO EDITAL Nº 03/2013 – LAGOA VERMELHA RESULTADO DA SELEÇÃO

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – **TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de Nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, conforme listagem abaixo:

### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1247

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Turno de estágio a que concorre
1	EZEQUIEL SBALQUIERO	0002	7,7	Manhã/tarde
2	EVELIN DE ARAÚJO CLIMACO	0006	7,1	Manhã/tarde
3	EVELIN BERTONI VIEIRA	0003	7,0	Manhã/Tarde

**NOTAS INDIVIDUAIS**  
**(VALOR DAS PROVAS CONFORME ITEM 5.2 DO EDITAL)**

Nome do Candidato	OBJETIVA	REDAÇÃO	ENTREVISTA	TOTAL
EZEQUIEL SBALQUIERO	3,2	2	2,5	7,7
EVELIN DE ARAÚJO CLIMACO	2,4	2,2	2,5	7,1
EVELIN BERTONI VIEIRA	2	2,5	2,5	7,0

Lagoa Vermelha, 12 de agosto de 2013.

**HENRIQUE RECH NETO,**  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha  
Responsável pelo Processo Seletivo.